



**TERMO DE REFERÊNCIA 0009/24**  
**SEC. DE INFRAESTRUTURA**

**1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:**

Compra de peça para trator de Esteira KOMATSU D51, pois esta haste e cilindro de angulamento está trincando, podendo vim a dar mais problemas em demais peças, caso ela quebrar.

**2. QUANTITATIVO E VALORES MÁXIMOS**

Apresenta-se um valor de R\$ **3.000,00** (três mil reais) para aquisição de haste. O município ainda não possui um catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras, portanto, foi utilizada uma descrição genérica para não restringir a competição e, ainda, atender à demanda municipal.

**3. MODALIDADE DA LICITAÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO**

A modalidade será do tipo menor preço por item.

**4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes desta dispensa desta compra ocorrerão a cargo da seguinte dotação as Secretaria de Infraestrutura.

**5. VIGÊNCIA**

Sem vigência pois este não é um serviço corriqueiro, sendo que terá garantia total caso vier a quebrar.

**6. JUSTIFICATIVA**

A Secretaria de Infraestrutura (DMER), justifica esta compra, pois pelas altorizadas o valor desta haste ficou bem alto, por isso vendo pelo lado econômico resolvemos fazer cotações de preços para a compra desta haste.

Sendo possível a partir desta contratação atender a demandada população e dando seqüência nos trabalhos desenvolvidos pelos setores.

**7. FORMA DE SOLICITAÇÃO, FORMA/CRONOGRAMA DE ENTREGA E/OU EXECUÇÃO E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO**



**7.1 Forma de Solicitação:** A solicitação das quantidades de peça se dará através do respectivo empenho da Secretaria.

**7.2 Forma e Cronograma de Entrega/Execução:** A entrega irá ocorrer de forma que atenda a necessidade da Secretaria.

**7.3 Condições de recebimento:** a peça será recebida desde que sejam fornecidos dentro dos padrões de qualidades.

## **8. PRAZO E LOCAL DE EXECUÇÃO/ENTREGA**

**8.1 Prazo:** O fornecimento desta peça será com a solicitação e orientações da Secretaria, após recebimento da Autorização de Fornecimento, sob pena de aplicação das normas implícitas na Lei 14133.

A empresa deverá possuir os itens disponíveis para início das atividades de prestação de serviço logo após assinatura do contrato.

O prazo de entrega será de 1 (um) dias após solicitação do município.

**8.2 Local:** Será indicado na AF, o concreto usinado, deverá ser entregues conforme a necessidade do setor.

## **9. PROPOSTA**

A proposta que descumprir com o estabelecido neste termo de referência, assim como valores acima do preço cotado será descartada e passara para a outra empresa com o menor preço.

## **10. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado mediante apresentação de nota fiscal, em até 10 dias após o recebimento definitivo da entrega carimbado ou termo detalhado assinado.

A partir do dia 01/01/2023 entrou em vigor o seguinte DECRETO Nº 174/2022 De 18 de novembro de 2022 QUE ADOTA A IN/RFB Nº 1.234/2012, PARA FINS DE IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE (IRRF), NAS CONTRATAÇÕES DE BENS E NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REALIZADOS PELO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Conforme a tabela de retenção da Instrução Normativa nº 1234/2012.

Sendo assim, na nota fiscal emitida terá que ser descontado o IRRF, vir destacado na nota fiscal e o valor líquido a ser pago.

**IMPORTANTE:** PESSOAS JURÍDICAS OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL E MEI NÃO ESTARÃO SUJEITAS Á RETENÇÃO DE IR.



## 11. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O fornecedor deverá possuir qualidade para fornecer a peça desejada, bem como atender as exigências mínimas abaixo, garantindo que o município possa fazer reparos, manutenções na máquina, bem como a execução de novas obras, atendendo assim as necessidades do município.

A empresa deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Regularidade com a Fazenda Federal;
- b) Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do interessado;
- c) Regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do interessado;
- d) Regularidade com o FGTS;
- e) Regularidade com a Justiça do Trabalho;
- f) Certidão de falência e concordata, negativa ou positiva com efeitos de negativa;
- g) Certidão de ausência de penalidades impeditivas de licitar e contratar nas seguintes fontes mantidas pela Administração Pública: CEIS e CNEP;
- h) Declaração sobre:
  - Inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;
  - ( ) Enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, observado o disposto no art. 4º da Lei nº 14.133/2021;
  - Pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, estando ciente pela necessidade de manutenção das condições da contratação durante toda a execução do contrato até seu pagamento;
  - Cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91, se couber;
  - Cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021 – inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
  - Ausência de penalidades impeditivas de licitar e contratar nas seguintes fontes mantidas pela Administração Pública: CEIS e CNEP; e
  - **não compõe nenhum integrante em seu quadro societário** que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil **com dirigente do órgão ou entidade contratante** ou com **agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato**, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação; do Município de Águas de Chapecó/ SC.



#### 14. PENALIDADES

Multa de 10% do valor total do contrato e as demais penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021.

#### 15. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Termo de Referência elaborado a partir do ETP Nº 08/2024, e em conformidade com a Lei Federal 14.133/2021, que dispõe sobre compras e licitações no âmbito da administração pública.

#### 16. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Com esta aquisição desta peça, conseguiremos dar sequência nas obras e mais agilidade, pois o esteira está trabalhando de forma mais lenta e devagar para não vim a dar mais problemas em demais peças.

A vencedora do certame se obrigará a executar os serviços, objeto desta termo, a ela adjudicada, com a qualidade padrão requerida de mercado, para os locais e horários indicados, e ainda, cumprir e fazer cumprir as exigências técnicas e fiscais previstas na legislação vigente, no Edital, Termo de Referência e contrato administrativo;

Responsabilizar-se por todas as despesas decorrentes da execução do contrato inclusive, tributos, contribuições previdenciárias, encargos trabalhistas e quaisquer outras que forem devidas em relação ao fornecimento;

Prestar esclarecimentos que forem solicitados pela contratante, a respeito da execução do contrato sempre que for necessário;

Responder pelos danos causados diretamente a Administração Municipal e/ou a terceiros, decorrentes da culpa ou dolo na execução do objeto.

ÁGUAS DE CHAPECÓ/SC, 11 DE ABRIL DE 2024.

Ademir Paulo Nunes

Secretário de Infraestrutura